

P- 4189/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 019/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo (deu-se por suspeita), Gilvan Chaves de Souza, Alcebiades Tavares Dantas (deu-se por suspeito), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 019/93):

"Deferir o arquivamento do processo supra mencionado, onde o Sr. Manuel Nunes dos Santos Filho, requer a instauração do processo de aposentadoria, por invalidez do Exmo. Sr. Juiz Manuel Alfredo Martins e Rocha."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/fevereiro/1993

*Maria José Sousa Dourado*  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno